

PROCESSO Nº : 2010.0701.000093

ASSUNTO : Aquisição de bens semi-duráveis e de consumo para o consultório odontológico

INTERESSADA : Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 464/2010 – Estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como do Ato nº 034/2008, e conforme o Parecer Administrativo nº 049, de 08 de abril de 2010, acostado às fls. 171/174, emitido pela Assessoria Especial Jurídica e Parecer Técnico nº 017, de 09 de abril de 2010, fls. 175/177, emitido pela Assessoria de Controle Interno, ambos deste órgão, **AUTORIZO** a abertura do procedimento licitatório visando a aquisição de bens semi-duráveis e de consumo para o consultório odontológico, que está em processo de implantação no Ministério Público do Estado de Tocantins, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo “menor preço por item”, e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de maio de 2010.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça